



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 3094/19**

(“Dispõe sobre: prorrogação do prazo para realização do pagamento dos preços para instalação das barracas e stands na Festa do Divino Espírito Santo de 2019 e dá outras providências”).

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a realização Festa do Divino Espírito Santo de 2019 do Município de Nazaré Paulista;

**Considerando** o disposto no artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 547 de 05 de setembro de 2001, que alterou a Lei Municipal de n.º 110 de 19 de junho de 1990;

**Considerando** ainda o disposto na Lei Municipal de n.º 1.303 de 03 de outubro de 2017.

**Considerando** por fim, a necessidade de prorrogação do prazo anteriormente estipulado para que eventuais interessados possam ainda realizar a instalação de barracas e stands na Festa do Divino Espírito Santo de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até as 16 horas do dia 27 de junho de 2019 o prazo estipulado para ser protocolado o requerimento para instalação das barracas e stands, parque, entre outros, bem como, para o pagamento da respectiva taxa, mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 3.081, de 20 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2019.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluci Marques Mendes  
Assessora de assuntos legislativos